PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 029/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no art. 6.º da Lei Municipal n.º 1.024 de 05/08/1991,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Pelo Centro de Referência de Assistência Social Giovana Maria Vasconcelos Alexandrino Silva – Titular Talita Rodrigues Carvalho – Suplente

Pela Secretaria de Saúde Valdirene Batista de Souza – Titular Saulo de Tárcio Faria – Suplente

Pela Secretaria de Educação Nirlene Ferreira Miranda – Titular Itacy Mary Leite – Suplente

Pelo Setor de Finanças José Lucileno de Lima – Titular Patrícia Adriana dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Pelo Centro de Educação Infantil Criança Feliz
Adrielle Soares de Carvalho Pinto - Titular
Lívia Maria Braz Costa Lemos - Suplente

Pelo Centro de Educação Infantil Geanderson Miranda Reinaldo Maria Elvânia dos Reis Rodrigues – Titular Marilda Oliveira Freire – Suplente

SB

Jamil

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Pelo Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra

Miriana dos Santos – Titular Maristela Maria dos Santos – Suplente

- **Art. 2.º** O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas nos artigos da Lei Municipal n.º 1.024/1991.
- **Art. 3.º -** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 064/2017, entra o presente Decreto em vigor, nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de Maio de 2018.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS Prefeita de Delfinópolis

Cínthia de Oliveira Barbosa Procuradora Geral OAB/MG 124.910